



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0402/2013, de 12 de abril de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO que o processo de pedido de antecipação de Colação de Grau foi encaminhado para a Reitoria após a convocação da última reunião do CONSUNI,

CONSIDERANDO a urgência dos discentes, haja vista que os mesmos estão aprovados em Programas de Mestrado cuja data da matrícula já foi estabelecida e a entrada na qualidade de bolsista restaria prejudicada caso tardasse ainda mais a Colação de Grau,

CONSIDERANDO que a colação de grau antecipada não fere qualquer dispositivo legal e que corrobora os princípios que regem a Administração Pública e que tal prática evita reiteradas ações judiciais com esse fim,

CONSIDERANDO o Art. 409 e art. 68, XI, ambos do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XI, do Estatuto da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a colação de grau antecipada dos discentes Deyse Anne Dias Balbino, Donato Ribeiro de Carvalho, Mayky Francley Pereira de Lima, Ravier Valcacer de Medeiros e Wigna Gabriela Nunes Santos, do curso de Agronomia.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
12/04/13

Maria Miriam Diógenes Veras
José de Arimatea de Matos
CPF: 182.738.784-20